

PORTARIA Nº 457/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 31 (trinta e um) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Cláudio Rodrigues**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1